

INDICAÇÃO

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA LINHA DE
ÔNIBUS OU ADEQUAÇÃO DA LINHA
EXISTENTE NO BAIRRO MARIA
LEVEGILDO.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Realização de estudo de viabilidade para implantação de nova linha de ônibus ou adequação da linha já existente no bairro Maria Levegildo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre das reiteradas solicitações dos moradores do bairro **Maria Levegildo**, que enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso ao transporte coletivo urbano, situação que tem gerado impactos diretos na rotina e na qualidade de vida da população local.

Atualmente, o atendimento por ônibus na região mostra-se insuficiente, seja pela inexistência de linha específica, seja pela inadequação do itinerário e da frequência da linha existente, obrigando os usuários a percorrer distâncias até pontos de embarque ou depender de meios alternativos, muitas vezes inviáveis economicamente.

A precariedade do transporte público compromete o direito fundamental de ir e vir, dificultando o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de limitar o acesso a serviços essenciais como unidades de saúde, escolas, centros comerciais e equipamentos públicos.

Ressalta-se que a ampliação ou adequação do transporte coletivo é medida indispensável para promover maior inclusão social, reduzir desigualdades territoriais e assegurar mobilidade urbana digna, especialmente em bairros mais afastados do centro.

Diante disso, torna-se necessário que o Município realize estudo técnico de viabilidade, a fim de avaliar a criação de nova linha de ônibus ou a reestruturação da linha já existente, garantindo atendimento eficiente e compatível com a demanda da comunidade.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

